

584

MATRICULA Nº 35310

FICHA 01

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL  
Jorge Antonio Neves Pereira  
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRICULA n.º 35310 - IMÓVEL.- APARTAMENTO n.º 301 - BLOCO "E", do empreendimento denominado "Setor Total Ville - Condomínio 04", com Área Privativa de 44,85m², Área de Uso comum de 17,88m², totalizando a Área de 62,73m², com fração ideal de 0,002914, localizado no LOTE 401, RUA 400 - RESIDENCIAL PORTO PILAR - SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - RA-XIII-DF, cuja área total do terreno é de 26.400,00m².- Proprietária: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.446/0001-24.- Registro anterior n.º 02 da matrícula n.º 32.543 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 26 de março de 2010.- Eu <i>Ros</i> Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p>	
<p>R.1-35310 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, sob o regime de INCORPORAÇÃO nos termos da Lei nº 4.591 de 16-12-1964, regulamentações posteriores, Lei 10.406/2002 e de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado e registrado neste Ofício Imobiliário sob o nº 02 da matrícula nº 32.543.- Dou fé.- Gama, DF, 26 de março de 2010.- Eu, <i>Ros</i> Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p>	
<p>Av.2-35310 - AFETAÇÃO - De acordo com requerimento de 21-12-2009, pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, proprietária e incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-B e seguintes da Lei 4.591/64. Dou fé.- Gama, DF, 26 de março de 2010.- Eu, <i>Ros</i> Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p>	
<p>Av.3-35310 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na matrícula não poderá ser negociado para ser registrado por preço superior a R\$ 130.000,00, nem alienado a adquirente com renda familiar superior a 10 salários mínimos, como também não poderá ser alienado a adquirente que já tenha sido anteriormente proprietário de imóvel em qualquer parte do território nacional, tendo em vista a vinculação da presente unidade imobiliária ao Programa Minha Casa Minha Vida instituído pela Lei 11.977/2009, conforme requerimento do proprietário do imóvel acima qualificado. Dou fé.- Gama, DF, 26 de março de 2010.- Eu <i>Ros</i> Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p>	
<p>R.4-35.310- HIPOTECA DE 1º GRAU - Através do instrumento particular lavrado em 20.05.2011, do qual fica uma via aqui arquivada. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. DEVEDOR: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. Valor do Crédito: R\$21.224.890,00. Prazo: 24 meses a contar do 1º dia do mês subsequente ao término da obra. Juros Nominais: 8,0000% ao ano</p>	

SEGUE

*Ros*

MATRICULANº

FICHA

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>correspondente à Taxa Efetiva de 8,3001% ao ano. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições contratuais. <b>OBJETO:</b> Os imóveis matriculados nesta Serventia descritos no referido instrumento particular, Gama - DF, 28 de julho de 2011. <i>Eu, [assinatura]</i> Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. <i>Eu, o Oficial, dou fé e assino,</i></p>	
<p><b>Av.5-35.310 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA</b> - De conformidade com instrumento particular expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, datado de 22.03.2013, documento esse que fica aqui arquivado, a hipoteca de que trata o R.4, é cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF, 15 de outubro de 2013. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>R.6-35.310 - COMPRA E VENDA</b> - <u>Transmitente:</u> DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. <u>Adquirente:</u> ADÃO LUIZ MACIEL BUENO, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH nº 03779169355-DETRAN/DF, CPF/MF nº 017.658.431-54, residente e domiciliado nesta Capital. <u>Título:</u> instrumento particular datado de 22.03.2013, expedido pela Caixa Econômica Federal. <u>Preço:</u> R\$ 114.953,87 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). Consta do título que o imóvel foi adquirido no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA na forma da lei 11977/2009. Consta que foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Gama - DF, 15 de outubro de 2013. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>R.7-35.310 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedores Fiduciários:</u> o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.6 supra. <u>Credora Fiduciária:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>Valor da Dívida:</u> R\$ 109.630,31 (cento e nove mil seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos). <u>Prazo:</u> 240 meses. <u>Juros nominais:</u> 5,5000% ao ano. <u>Taxa efetiva:</u> 5,6409% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 15 de outubro de 2013. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>Av.8-35.310 - HABITE-SE</b> - certifico que, conforme Av.5 da matrícula 32.543, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 06 de outubro de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>R.9-35.310 - INSTITUIÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO</b> - Certifico que de acordo com Requerimento de 11.09.2014, foram registradas respectivamente sob o nº 6 da matrícula 32.543, e sob o nº 2.498, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 06 de outubro de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p><b>R.10-35.310 - PENHORA</b> - por meio de Termo de Penhora de 09.01.2018, e Certidão Para Registro de Penhora de 12.01.2018, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, de Família e de Orfãos e Sucessões de Santa Maria/DF, extraída do Processo nº</p>	

*Paulo*

Handwritten signature and scribbles.

MATRÍCULA Nº 35.310

FICHA 02

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Jorge Antonio Neves Pereira OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>2016.10.1.007836-5, assinado pelo Diretor de Secretaria, João Gilberto Carneiro Filho, documento esse que fica aqui arquivado. <b>EXEQUENTE: CONDOMINIO SETOR TOTAL VILLE - CONDOMINIO 04. EXECUTADO: ADÃO LUIZ MACIEL BUENO</b>, acima qualificado. A penhora foi determinada pelo MM. Julz de Direito, Dr. Cláudio Martins Vasconcelos. <b>Valor: R\$ 3.991,53</b> (três mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Gama - DF, 21 de março de 2018. Eu, Filipe Sousa dos Santos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p> <hr/> <p>5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS --DISTRITO FEDERAL--</p> <p>CERTIFICO não constar dos livros deste Cartório, desde a sua instalação até a presente data, nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, exceto os acima citados, DOU FE BRASILIA DF de 21 MAR 2018 de _____ Eu, _____ a conferência Oficial certidão emitida por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º da Art. 19 da Lei nº 8.015, de 21.12.73).</p> <p>5º Ofício do Registro de Imóveis Manoel A. de Moura Escrevente Autorizado</p> <p>5º Ofício de Registro Imóveis Filipe Sousa dos Santos Escrevente Autorizado</p>	

Handwritten signature: spalis